



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO.

02. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objeto ***aquisição parcelada de lixeiras para atender as necessidades de limpeza urbana no município***, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

Justifica-se a necessidade para a aquisição das lixeiras, objetivando atender as necessidades referentes a limpeza urbana neste Município, onde as quais serão distribuídas em pontos estratégicos, onde proporcionará uma cidade mais limpa, pois permitirá acondicionar os resíduos em locais adequados, permitindo otimizar a operação da coleta.

É sabido de todos que o descarte correto de lixo é fator determinante para o crescimento sustentável de uma cidade. De posse deste pensamento, vimos por intermédio deste termo solicitar a compra de novas lixeiras para serem instaladas pela cidade acondicionando de forma satisfatória e temporária os resíduos gerados até que sejam recolhidos pela equipe de recolhimento.

Sabemos também, que em determinados balneários onde o número de residências e comércio é elevado, a produção de lixo ocorre de modo mais intenso e por isso necessitaremos de lixeiras maiores, para serem posicionados em locais específicos onde ocorram geração de grandes volumes de lixo.

Do ponto de vista ambiental, o descarte de resíduos sólidos no chão de nossa cidade é considerado como um dos principais fatores causadores de diversos impactos ambientais, dessa forma, o descarte correto dos resíduos gerados, acondicionados temporariamente em lixeiras/container, contribui de forma positiva para um cenário ambiental próspero e sadio.

A presente aquisição visa atender aos objetivos desta Administração Pública, através dos trabalhos executados pela SMEOS – Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços, no que diz respeito ao cumprimento da conscientização e incentivo à população, visando o correto armazenamento do lixo para posterior coleta pelo caminhão, promovendo maior interação entre a sociedade e a Administração Pública, considerando a valorização dos bens públicos bem como, tornar a cidade mais limpa e bonita.

Considerando que os espaços públicos utilizados amplamente pela população, necessitam de organização para a manutenção da limpeza onde é produzida grande quantidade de lixo, e que atualmente o Município carece de recipientes, sendo insuficiente a quantidade existente nos locais públicos. As lixeiras atualmente utilizadas no município encontram-se quebradas principalmente em virtude das condições do tempo, em razão do desgaste e deterioração natural de sua utilização (exposição às condições climáticas, tempo de uso, etc.), os referidos objetos encontram-se em estado que não justificam recuperação.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



03. LOCAIS A SEREM ATENDIDOS

O local das instalações levou em consideração o maior fluxo de pessoas, locais de convívio e lazer, áreas de turismo, defasagem de lixeiras em locais inexistentes até então e públicos a serem atendidos.

LOCAL	DESCRIÇÃO	QUANT.
Boqueirão sul (porto da balsa / praia / trincheira)	Containers 1000 L s/ rodas	05unid.
	Bombonas plásticas 200L	15 unid.
Pedrinhas (praia/centro)	Containers 1000 L s/ rodas	08 unid.
	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	12 unid.
Avenida Beira Mar, trecho entre o Balneário Ubatuba e Di Franco	Containers 1000 L s/ rodas	20 unid.
Av. Beira Mar trecho entre Baln. Di Franco e Porto Velho	Containers 1000 L s/ rodas	10 unid.
Logradouros entre Av. Beira Mar e Candapuí Norte, trecho entre os Baln. Monte Carlo e Porto Velho	Containers 1000 L s/ rodas	20 unid.
Orla/arena/ciclovía/praias, trecho entre os Baln. Monte Carlo e Porto Velho	Containers 1000 L s/ rodas	20 unid.
	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	50 unid.
	Bombonas plásticas 200L	30 unid.
Avenida Beira Mar, trecho entre o Balneário Xandu e Ponta da Praia	Containers 1000 L s/ rodas	10 unid.
	Bombonas plásticas 200L	30 unid.
Avenida Vizinhança, trecho entre o Balneário Araçá e Recanto da Pesca	Containers 1000 L s/ rodas	10 unid.
Praças/Parques		
Artesanato	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	06 unid.
Tanoeiros	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	08 unid.
Ilha de Lazer Carabanas	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	04 unid.
Espaço Cdhu	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	04 unid.
Ilha de Lazer Marusca	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	04 unid.
Ilha de Lazer Araçá	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	04 unid.
Ilha de Lazer Cláudia Mara	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	04 unid.
Ilha de Lazer City Mar	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	04 unid.
Porto da Antiga Balsa	Containers 1000 L s/ rodas	04 unid.
	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	10 unid.
	Cesto plástico sem tampa 15 litros	10 unid.
Lagoa do Adriana	Containers 1000 L s/ rodas	03 unid.
	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	10 unid.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



Parque Linear	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	20 unid.
Reservado para Eventos	Containers 1000 L c/ rodas	06 unid.
	Containers 700 L	06 unid.
	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	20 unid.
	Cesto quadrado com tampa vai-vem 100 litros	30 unid.
	Cesto plástico tampa e pedal - 100 L	06 unid.
	Cesto plástico sem tampa 15 litros	20 unid.
Escolas e Creches	Containers 1000 L c/ rodas	15 unid.
Pedrinhas, Monte Carlo, Meu Recanto e Britânia	Cesto quadrado com tampa vai-vem 100 litros	45 unid.
Anjo Meu, Criança Feliz, Sonho de Criança, Pedrinhas, Boqueirão Sul, Vila Nova	Cesto redondo tipo balde com tampa - 100 L	15 unid.
Equipe limpeza urbana		
Centro Boqueirão norte	Carrinho para gari	10 unid.
Centro de Educação Ambiental	Containers 1000 L s/ rodas	04 unid.
	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	03 unid.
	Cesto quadrado com tampa vai-vem 100 litros	03 unid.

Segue abaixo o quadro resumo com as quantidades e os itens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Containers 1000 L c/ rodas	21 unid.
02	Containers 1000 L s/ rodas	114 unid.
03	Containers 700 L	06 unid.
04	Cesto plástico sem tampa 15 litros	30 unid.
05	Cesto quadrado com tampa vai-vem 60 litros	163 unid.
06	Cesto quadrado com tampa vai-vem 100 litros	78 unid.
07	Cesto plástico tampa e pedal - 100 L	06 unid.
08	Cesto redondo tipo balde com tampa - 100 L	15 unid.
09	Bombonas plásticas 200L	75 unid.
10	Carrinho para gari	10 unid.

As estimativas de quantidades constituem mera previsão dimensionada, e, serve somente como referência para a elaboração da proposta não estando o município obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, o município se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



Para pesquisa de custos das lixeiras foram apurados através das Pesquisas Mercadológicas de Preços, em diversos sites de vendas, onde foi trabalhado com três preços de cada produto e determinado o preço médio de mercado.

04. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os dispositivos objetos deste Termo de Referência, compreendem em diversos tipos de lixeiras conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	PRODUTO	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR MEDIO (UNIT.)	VALOR TOTAL POR ITEM
01	21	CONTAINER 1000 LITROS COM RODAS	CONTÊNER PLÁSTICO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU PEMD E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV.SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO, DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA DE 8", SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840. CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, BRANCO, CINZA ESCURO, MARROM E PRETO.CAPACIDADE:1000L/440KG.MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 1300MM (ALTURA) X 1370MM (LARGURA - INCLUINDO OS MUNHÕES) X 1040MM (PROFUNDIDADE).	R\$2.250,00	R\$47.250,00
02	114	CONTAINER 1.000L SEM RODAS	CONTÊNER PLÁSTICO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU PEMD E ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV.SUA SUPERFÍCIE É LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, DE FORMA A NÃO PERMITIR O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E SEUS CANTOS INTERNOS SÃO ARREDONDADOS. ACOMPANHA TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840.CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, BRANCO, CINZA ESCURO, MARROM E PRETO.CAPACIDADE: 1000L/440KG. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 1300MM (ALTURA) X 1300MM (LARGURA) X 1040MM (PROFUNDIDADE).	R\$2.112,00	R\$240.768,00
03	06	CONTÊNER 700 LITROS COM RODAS	CONTÊNER 700 LITROS PARA COLETA DE RESÍDUOS, VOLUME NOMINAL DE 700 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15911-3, COMPOSTO DE CORPO, TAMPA, RODÍZIOS, DRENO, MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL E REFORÇO EM CHAPA DE AÇO CORPO E TAMPA EM HDPE (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ADITIVADO TECNICAMENTE PARA PROPORCIONAR ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTI-OXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 - UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY TESTING MATERIAIS) 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS SENDO 2 COM FREIO DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E RODAS DE 200 MM EM BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO DE POLIPROPILENO CONTÊNER 700 LITROS PARA COLETA DE RESÍDUOS, VOLUME NOMINAL DE 700 LITROS CORES: AZUL / AMARELO / VERDE / VERMELHO / CINZA / LARANJA / BRANCO /PRETO / MARROM DIMENSÕES (MM): ALTURA: 1.160 - LARGURA: 1.360 - PROFUNDIDADE: 775 CAPACIDADE DE CARGA: 320 KG	R\$1.993,33	R\$11.959,98
04	30	CESTO PLÁSTICO SEM TAMPA 15 LITROS	CESTO PLÁSTICO SEM TAMPACAPACIDADE: 15 LITROS.FABRICADO SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, INJETADOS EM MÁQUINAS DE ALTA TECNOLOGIA, RESISTENTES AO IMPACTO, RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) E REPETIDAS LAVAGENS.CORES DISPONÍVEIS:- BRANCO, PRETO, VERDE, AZUL, CINZA, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, MARROM, BEGE.MEDIDAS APROXIMADAS:230X280MM.	R\$42,50	R\$1.275,00
05	163	CESTO PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA VAI E VEM 60 LITROS	CESTO PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA VAI E VEM. PRODUTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV. CAPACIDADE: 60 LITROS.DISPONÍVEL NAS CORES: - PRETO;- BRANCO;- LARANJA;- AZUL;- AMARELO;- VERDE;- VERMELHO;- BEGE;- MARROM;- CINZA. MEDIDAS: 720MM (ALTURA) X 370MM (LARGURA) X 370MM (PROFUNDIDADE)	R\$90,33	R\$14.723,79
06	78	CESTO PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA VAI-DEM 100 LITROS	CESTO QUADRADO COM TAMPA VAI-DEM 100 LITROS. CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO. TAMPA BASCULANTE IMPEDE A ENTRADA DE INSETOS E DE ÁGUA, ALÉM DE PREVENIR A EMANAÇÃO DE ODORES. 9 CORES PARA FLEXIBILIZAÇÃO DE USOS.LARANJA, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO, PRETO, CINZA E VERMELHO.	R\$127,63	R\$9.955,14
07	06	CESTO PLÁSTICO TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE: 100 LITROS.	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL PLÁSTICO.CAPACIDADE: 100 LITROS.CORES DISPONÍVEIS:PRETO AMARELO, LARANJA BRANCO VERDE, AZUL, CINZA, VERMELHO, BEGE E MARROM MEDIDAS: 90CM (ALTURA) X 58CM (LARGURA) X 36CM (PROFUNDIDADE).	R\$265,00	R\$1.590,00



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



08	15	CESTO REDONDO TIPO BALDE COM TAMP A 100L	CESTO PLÁSTICO REDONDO TIPO BALDE COM TAMP A SOBREPOSTA CAPACIDADE: 100 LITROS. CORES DISPONÍVEIS:- PRETO, AMARELO, LARANJA, BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, CINZA, BEGE, MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS: 705 X 596MM.	R\$88,50	R\$1.327,50
09	75	BOMBONA PEAD 200L TAMP A REMOVÍVEL	CAPACIDADE: 200 LITROS CORES: AZUL / PRETA MEDIDAS APROXIMADAS: A910X D600 MM	R\$282,00	R\$21.150,00
10	10	CARRINHO PARA GARI	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO TIPO PREFEITURA OU LUTO CAR, FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA. PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS (COM CÂMARA), MONTADAS NO EIXO FIXO.	R\$1.020,00	R\$10.200,00

O Valor total estimado para aquisição dos itens é de R\$ 360.199,41 (Trezentos e sessenta mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e hum centavos).

05. DAS ENTREGAS E LOCAL:

- No Paço Municipal
- Endereço: Avenida Beira Mar, nº 11000, Balneário Meu Recanto, Cep: 11925-000

Obs.: Os produtos serão vistoriados a fim de se verificar se estão dentro dos padrões exigidos no termo de referência.

Os produtos cujos preços são registrados pelo presente procedimento, deverão ser entregues, conforme programação e solicitação emitida pelo departamento/divisão competente, atendendo às necessidades do departamento do órgão gerenciador; devendo ser entregues e descarregados por funcionários do fornecedor nos locais a serem indicados pela municipalidade, no prazo acima estipulado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

A entrega será conforme pedido de compra e deverá ser entregue no local indicado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do mesmo.

Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG), do servidor do contratante responsável pelo recebimento.

O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as amostras (se for o caso) apresentadas e especificações constantes em sua proposta nos termos deste termo de referência.

O objeto da presente ata de registro de preços, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta do fornecedor, bem como a compatibilidade com suas amostras. O objeto deverá ser entregue acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, no local e endereço a serem informados pelo setor competente do órgão gerenciador, quando da solicitação de entrega.

Os produtos entregues pelo fornecedor, deverão dispor de prazo de validade igual ou superior a 70 % do prazo total da validade do produto, especificada na embalagem, contados a partir da entrega do produto no almoxarifado, a ser conferido e aceito pelo representante do órgão gerenciador (se for o caso).



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



Em caso da não aceitação do objeto, fica o fornecedor obrigado a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 3 (três) dias, contados da notificação a ser expedida pelo órgão gerenciador, ou imediatamente; sob a pena de incidência nas sanções capituladas nas cláusulas contratuais.

O órgão gerenciador reserva a si o direito de adquirir no todo, ou em parte os itens objeto do presente instrumento de ata de registro de preços;

05. DA GARANTIA DO MATERIAL

Os produtos fornecidos como objeto da presente ata de registro de preços terão garantia de qualidade, por todo o período de vigência da ata de registro de preços, ficando o fornecedor responsável por todos os encargos decorrentes de eventuais prejuízos e/ou danos ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada como causa/origem do problema o produto fornecido.

06. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada pela área dos departamentos solicitantes, em conformidade com o artigo 67 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da prefeitura ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993).

Ilha Comprida, 30 de Novembro de 2023

Gilson de Lima

Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços